

<b>Autoria:</b>	<b>THAINARA LOBO GARCIA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profª. Especialista Nara Mariano Pereira Xavier Rego</b>
<b>Título:</b>	<b>A ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR CASAIS HOMOAFETIVOS</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O presente trabalho de conclusão de curso pretende abordar a problemática da adoção por casais homoafetivos no ordenamento jurídico brasileiro sob a ótica dos direitos humanos e dos princípios da dignidade da pessoa humana, bem como do melhor interesse da criança. Conforme é sabido, as entidades familiares deixaram de se resumir ao modelo tradicional constituído por homem e mulher, abrindo entendimento para a consideração do afeto como o requisito basilar. Neste contexto, surgem as famílias homoafetivas, que são aquelas constituídas por pessoas do mesmo sexo. Assim, da mesma forma que aos casais heterossexuais são garantidos diversos direitos, como o da adoção, a presente pesquisa vislumbra discutir sobre o exercício deste direito por casais homoafetivos. Conforme se verá, apesar da relutância de parcela da sociedade, a adoção por casais homoafetivos já é admitida pela jurisprudência adequando-se ao panorama fático vivenciado pela sociedade brasileira atualmente. Deste modo, se discorrerá acerca dos mais diversos aspectos que envolvem esse tema, bem como será explicitado todo o panorama histórico percorrido até os dias atuais.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Homoafetividade; Casais homoafetivos; Adoção; Jurisprudência; Direitos Humanos.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>23 de novembro de 2020</b>